



# DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020  
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117  
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311  
 SITE: www.daejundiai.com.br

## ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001318

Empresa Razão Social:	<b>CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA</b>						
Nome Fantasia:	<b>CGK SISTEMAS DE INFO</b>						
CNPJ:	<b>91.421.511/0001-32</b>				Inscr.Estadual:	<b>96254282</b>	
Endereço:	<b>AV CARLOS GOMES, 281/SALA 504</b>						
Cidade :	<b>PORTO ALEGRE</b>	UF:	<b>RS</b>	CEP:	<b>90480.003</b>		
Contato:	<b>CARLOS ZANETTI</b>	Fone:	<b>(51) 3392-6100</b>	Fone/Fax:	.		
Modo de Disputa:	<b>PE</b>	Licitação:	<b>0075/2024</b>	Processo nº.:	<b>3352/2024</b>		Data do Pedido:
Condição de Pagamento:	<b>15 DDL</b>		Prazo de Entrega:	<b>00/00/00</b>		<b>16/10/24</b>	
Local para Entrega:							
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	3,0000	SE	<b>006004000392 - RENOVACAO DO SOFTWARE ENTERPRISE ARCHITECT - AC-DSG-028 - Desc. Completa:</b>	GTI	0,00%	1653,0000	4.959,00
Total IPI: R\$ 0,00		Total s/ IPI: R\$ 4.959,00			<b>Total Pedido: R\$ 4.959,00</b>		
Observações: <b>SERVICO DE RENOVACAO DE SOFTWARES</b>							

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001318) na Nota Fiscal a ser emitida.
- Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiá e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.